



LIDO  
Em 25/11/09

Assessoria do Plenário

IND 8014/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para **INDICAÇÃO Nº**  
e em seguida à:

(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CCO
- CSEC
- CAF
- CES
- CDDH/CEP
- CDESOT/MAI

Em 26/11/09

*Luiza Costa*  
Hamar Placêncio Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II – RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II – RA XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação ao seu direito.

O Riacho Fundo II têm sofrido com a falta de policiamento. Não é raro a incidência de assaltos, roubos ao comércio, ou seja, as medidas adotadas são insuficientes para coibir essas ações criminosas.

Sabemos do excelente trabalho que essa Secretaria vem desempenhando junto ao nosso Governo, mas na atual situação que se encontra o Riacho Fundo II não podemos deixar de solicitar essas providências.

Dessa forma proclamo os meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

ASSASSINIA DE PLENÁRIO PROJ. 24/11/09-2009 15:41  
*Luiza Costa*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8014/09  
Folha Nº 01 RITA